



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 07/03/23

A PUBLICAR
Em, 07/03/23

1º Secretário

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2023

*Sede o polo da Lei Orgânica
em seu art. 30, IV, do art. 10, III,
"e", do RJ, promulgando o Projeto de De-
creto Leg. em 06/03/23*

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE GOIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Senhor
DANIEL LUIZ GUERRA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 março de 2023.

Vereador Eduardo Batista

PUBLICADO

Em, 07/03/23

Funcionário:

Matrícula:



JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 30 de abril de 1983 na bela cidade de Belo Horizonte, capital do histórico estado das Minas Gerais, Daniel Luiz Guerra Costa, filho do casal Joaquim Luiz de Araújo Costa e sua consorte a senhora Magda Magalhães Guerra Costa, Daniel é casado com Francine Karen, com quem tem três filhos (Joaquim, Helena e Gabriel).

Formado em Administração de Empresas, especializado em Comércio Exterior, tornou-se empresário no ramo de comércio varejista e atacadista.

Sua trajetória profissional se iniciou no ano de 1998, como aprendiz, na empresa Espaço Bebidas.

Em 2010, sua família fundou a empresa Super Cidades no comércio varejista, onde nosso homenageado, com bastante habilidade, iniciou suas atividades como gestor.

No ano de 2019 juntou-se ao Grupo SFA, originando-se, então, o Novo Atacarejo, tendo sido inaugurada sua primeira loja no Município do Carpina. Atualmente o grupo conta com 18 unidades espalhadas no Estado de Pernambuco, mais a matriz e a Central de Distribuição, oferecendo oportunidade de emprego direto a 6.470 (seis mil quatrocentos e setenta pessoas).

No ano de 2022 instalou-se em Goiana, uma de suas filiais, a qual localiza-se às margens da BR 101, contribuindo, assim, com o desenvolvimento econômico de nosso Município, gerando diversos empregos diretos e indiretos.

Pelo que foi dito acerca do jovem empresário Daniel Luiz Guerra Costa, que com apenas 40 (quarenta) anos de vida, incompletos, muito tem contribuído e muito ainda tem a contribuir com o desenvolvimento do nosso



estado de Pernambuco, assim como do nosso País, tendo em vista que o objetivo do grupo Novo Atacarejo, é o de se expandir para outros estados da federação.

Portanto, entendemos ser o mesmo credenciado a receber a maior honraria que esta Casa José Pinto de Abreu pode prestar a um cidadão não goianense, razão pela qual propomos o presente Projeto de Decreto Legislativo, à apreciação, discussão e votação dos nobres Pares, na certeza de sua unânime aprovação.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de março de 2023.

Vereador Eduardo Batista



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que "Outorga o Título de Cidadania Honorária de Goiana, e dá outras providências".

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronuncia sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que propõe a outorga do Título de Cidadania Honorária de Goiana, ao Senhor **DANIEL LUIZ GUERRA COSTA**.

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e observado cuidadosamente sua Justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final nosso voto.

A matéria ora analisada se acha redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa regras ortográficas e tem amparo nos princípios da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluída a análise da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente, e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser seguido pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de março de 2023.

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Ver^a Ana Diamante / Relator

Ver. Mário do Peixe / Membro